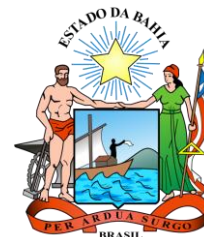




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04 de julho de 2016



EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UESB Nº 02//2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (MNPEF) 2022 – POLO 62/UESB

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 62 (UESB – Campus de Vitória da Conquista) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Sociedade Brasileira de Física torna público aos interessados as informações para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UESB.

1.2. O presente Edital é específico para o Polo UESB e foi concebido a partir do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF Nº 02/2021, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UESB no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UESB ocorrerão em turno diurno e noturno, nos dias da semana e nos períodos indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UESB será conduzido por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UESB está disponível em:
<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/> e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UESB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4 - Bairro Universitário
CEP: 45031 – 900
Fone: (77) 3424-8600 – Ramal: 9412

1.8 Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UESB do MNPEF deve ser endereçada à:
mnpef@uesb.edu.br.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UESB na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef@uesb.edu.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo UESB do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo UESB.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo UESB do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UESB devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo UESB com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2021.

Luizdarcy de Matos Castro

Vice-coordenador do Polo UESB do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

23/08/2021 a 26/09/2021: período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

28/09/2021: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

29/09/2021 a 02/10/2021: período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

08/10/2021: divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

17/10/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional

19/10/2021: divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

20 e 21/10/2021: Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

25/10/2021: divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

26 a 30/10/2021: prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

Entre **01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

30/11/2021: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

01 e 02/12/2021: Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

07/12/2021: Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

Matrícula:

O candidato aprovado deverá matricular-se de forma remota (por e-mail) nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2022**, devendo enviar toda a documentação obrigatória para o e-mail mnpef@uesb.edu.br, apresentando os seguintes documentos digitalizados em documento único em formato PDF:

a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Curso e disponível na página eletrônica do MNPEF (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/> ou http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

d) Histórico da Graduação;

e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista;

f) Foto 3 x 4.

g) comprovante que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental.

O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

O período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula será no dia **14 de fevereiro de 2022**.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início previsto para **04/03/2022**.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UESB serão realizadas às sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno e aos sábados nos turnos matutino e vespertino.